

Junte-se ao respectivo processo

Porto, de 30/10/1961 de 19

PELO PRESIDENTE
O Director dos Serviços

Mesquita



C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. G. 1.º Reg.º (Urbaniz)

23177

31. OUT. 1961

18m.
18
ms



Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

PORTO

Em aditamento ao requerimento nº 8.411/61, D. Antonio de Queiroz Vasconcelos e Lencastre, morador na R. Alvares Cabral, 63 desta cidade, vem expor o seguinte:

Tendo sido presente ao Gabinete de Urbanização, o projecto mereceu diversas objecções do que resultou a execução de novo estudo dando completa satisfação às mesmas.

Submetido este, por sua vez, à apreciação do Gabinete de Urbanização, surgem porem novas dificuldades em aspectos à cerca dos quais, no primeiro parecer, não havia sido levantada qualquer objecção.

Em face dos prejuizos graves que, qualquer demora mais, pode acarretar ao requerente, e considerando que tais objecções dizem agora respeito a certos dispositivos do arranjo das fachadas, roga-se que o assunto seja euperiormente considerado de modo a que o processo tenha immediato seguimento, sendo desde já submetido à apreciação do Digno Conselho de Estética.

Pede deferimento

Pelo Requerente:

Fernando de Cunha Leão

Porto, 30 de Outubro de 1961



B-63,

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª Repartição Edificações Urbanas
- 2 NOV. 1961
REGISTADO